PAMA-752

Kelly (1)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.059700/41 CX0397/2017

INTERESSADO Divisão de Cadastro e Registro.

ASSUNTO Remessa do Título de propriedade do imóvel a cargo do Ministério da Justiça, registro nº 4. CÓDIGO:

OUTROS DADOS RUA CAMERINO

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
--			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

PROTOCOLO
59.790/41

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

M. F. — D. D. U. — SERVIÇO REGIONAL

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Ofº nº 862 de 3-7-941, da Divisão de T. R. de P. da União, solicitando a remessa do título de propriedade do imovel de terço do Cl.b da Justiça. Registro nº 24.		S. C. R. 30.7.41 Dr. Borges 31/7/41 Port. 23/8/41 AGUARDAR S. C. R. Archivo, 17/8/41 SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES S. C. R. D. Maria Albuquerque 22-9-41 Archivo 22/9/41 29 SET 1941 S. C. R. 1-11-41 Dr. Borges 2/X/41 Gabinete 3/X/41 SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES S. C. R. 13 OUT 1941 Snr. Theroldo 13-10-41 Chefe 16 OUT 1941 Diretor S. C. R.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
RIO DE JANEIRO, D. F.

862

Em 3 de julho de 1941.

Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União
no Distrito Federal,

Afim de se poder completar a nova Relação Geral dos Bens da União, a ser publicada ainda no corrente ano, solicito vossas urgentes providências para que seja fornecido a esta Divisão - o título de propriedade do imovel a cargo do Ministério da Justiça e referente ao registo número 4, da atual Relação Geral dos Bens da União, no Distrito Federal.

Saudações.

(AFFONSO CELSO MARCHAND)
chefe da Divisão.

LA/MPA

Em 29 de agosto de 1941.

D. Adelina

Eng° XIX

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc: 59790/41

Tendo sido tomadas todas as providencias no sentido de bem informar o presente processo, prosigam-se no protesto agradecendo informação.

Em 29 de Agosto de 1941

Braz Francisco Ferreira de Abreu

Engº XIX

×

Ao Protocolo, para apensar dr. [illegible]

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 30 de Agosto de 1941

CHEFE

Foi o terreno em que está construido o barracão para posto de socorro adquirido a Pereira dos Santos e Companhia, por escritura de 20/11/907, lavrada no tabelião Djalma Fonseca Hermes, livro 22 fls. 77 e a D. Emilia Candida de Uzeda Rocha por escritura lavrada em 27/3/1 909 no tabelião Alvaro Fonseca da Cunha, livro 491 fls. 65 verso. O imovel tem registo nº 682 deste S.R.

Prestadas as informações acima proponho que o presente processo seja encaminhado a D.C.R. para os devidos fins e posteriormente retorne a este S.R. para juntar copia do titulo de propriedade.

Secção de Cadastro e Registro, 17 de Setembro de 1 941

Braz Francisco Ferreira de Abreu.

Braz Francisco Ferreira de Abreu

Engº XIX

×

De acordo. Encaminhe-se o processo à Divisão de Cadastro e Registro.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 17 de Setembro de 1941

CHEFE DO SERVIÇO

Na ficha de registo nº 3596, anotei os dados constantes da informação de fls.

Afim de que o Serviço Regional no Distrito Federal junte a cópia do título de propriedade, proponho que se lhe devolva o presente processo.

Secção de Registo, 22/9/41

Maria Magalhães Ferreira

Aux. escr. VII

De acôrdo. Solicito o encaminhamento do processo ao Serv. Reg. no Dist. Federal, para o fim indicado na informação.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 24 DE 9 1941
CHEFE

Encaminhe-se o presente ao S. Reg. no D. Federal conforme o proposto.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 3 de Setembro de 1941
CHEFE DA DIVISÃO

—x—

Anexei duas cópias da escritura de compra de terrenos em causa pela Fazenda Nacional.

Estão numerados de folhas 4 a 21 inclusive

Secção de Cadastro e Registo - 8/X/41.

Bruno Francisco Ferreira de Abreu - Extº XIX

BL./

(5) 7.

M. F. - T. N. -- DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

CÓ P I A

2º Cartório
dr. ALVARO FONSECA DA CUNHA
Tabelião

C E R T I D Ã O
Lº 491 - fls. 65 verso.

ALVARO FONSECA DA CUNHA bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, tabelião vitalício do 2º Ofício de notas desta cidade do Rio de Janeiro, capital da República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

C E R T I F I C O

••••••

mil novecentos e sete, os presentes reconhecidos pelos próprios por mim tabelião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, que tambem conheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica arquivado. — E perante as mesmas testemunhas pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: - PRIMEIRO, que é legítima senhora e possuidora do domínio util dos terrenos na rua Camerino número noventa e quatro e dois metros do sob o número noventa e dois, freguesia de Santa Rita, nesta Capital; — SEGUNDO, que houvé esses terrenos, o de número noventa e quatro em partilha nos autos de inventário de seu finado marido Manuel Joaquim Alves da Rocha e os dois metros do número noventa e dois por compra a Pereira dos Santos & companhia, por escritura de três de setembro de mil novecentos e sete; - TERCEIRO, que os referidos terrenos acham-se indicados na planta arquivada no Tesouro Federal, que ela vendedora reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escritura, tendo o de número noventa e quatro, de frente quatro metros e vinte e cinco centímetros e de fundos trinta e cinco metros, e sob o número noventa e dois, dois metros de frente e de fundos trinta e dois metros e cincoenta centímetros, de ambos os lados; - QUARTO, que os terrenos se acham sujeitos a foro à Prefeitura Municipal, que concedeu licença, ex-vi do alvará abaixo transcrito, achando-se os referidos terrenos livres e desembaraçados e qualquer outro onus judicial ou extrajudicial; hipoteca legal ou convencional; - QUINTO, que, pelo presente instrumento vende à outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil os terrenos com suas benfeitorias e accessórios pelo preço e quantia de doze contos e quinhentos mil réis, que receberá em moeda corrente na Caixa Econômica da Força digo, Caixa de Economias da Força Policial após a apresentação do trasla

servidões ativas e passivas, direitos e ações sobre os referidos terrenos à outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica imitida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da cláusula constituti, obrigando-se a outorgante por si, seus herdeiros ou secessores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaisquer dúvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento a autoria. - E pelo senhor diretor do Contencioso do Tesouro Federal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorizada por despacho do sr. ministro da Fazenda de treze de fevereiro de mil novecentos enove, exarado no processo originado pelo aviso número três mil e quatorze vinte e nove de outubro de mil novecentos e oito do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, aceitava as condições do presente contrato, (Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas, sim, selo proporcional pelas estampilhas federais abaixo coladas, na importância total de quatorze mil e trezentos réis, na fórmula das disposições legais em vigor, por ser venda feita à União). E me foi apresentado o termo de quitação da Prefeitura do Distrito Federal sob o número trezentos e noventa datado de vinte e três do corrente mês e ano e o alvará do teor seguinte: - Diretoria Geral do Patrimônio - Alvará - O prefeito do Distrito Federal faz saber aos que este alvará virem que d. Emília Cândida de Uzeda - Rocha requereu licença para pagar laudêmio sobre a quantia de doze contos e quinhentos mil réis, preço por quanto vende ao Governo Federal os terrenos números noventa e dois e noventa e quatro da rua Camerino. - E havendo pago laudêmio e mais despesas, como consta dos conhecimentos abaixo declarados é concedida a presente licença, ficando a compradora obrigada a reque -

BL./

réis - Carta e medição da vendedora - trinta e seis mil réis - Foros - cinquenta e sete mil e seiscentos réis - Imposto de e[xpediente] - Três mil reis. E para constar mandou passar o presente alvará - Diretoria Geral do Patrimônio do Distrito Federal - Primeira Secção em dezenove de junho de mil novecentos e oito - O Oficial - Joaquim José de Barros Junior - Visto - O chefe da Secção - Raul Cardoso Visto - O Diretor Geral - doutor João Pereira Lopes - (Coladas estampilhas no valor de quatro mil e quinhentos réis). E de como assim o disseram, do que dou fé, pediram-me lhes lavrasse esta escritura, outorgaram, aceitaram e assinam depois de lhes ser lido e as testemunhas - Raul Dias e Antonio Corinto Costa, perante mim, Carlos Teodoro Gomes Guimarães, tabelião que o escreví e assino - Carlos Teodoro Gomes Guimarães. - Rio de Janeiro, vinte e sete de março de mil novecentos e nove. - (assinados) - Júlio Casar de Uzeda Rocha - João Marciano Oliveira da Silva - Raul Dias - Antônio Corinto Costa. - (Selada com quatorze mil e tresentos réis, em selos federais devidamente inutilizados). - N A D A - mais se continha na mencionada escritura aqui bem e fielmente transcrita do próprio original, ao qual me reporto e dou fé, em meu poder e Cartório - Rio de Janeiro, dez de setembro de mil novecentos e quarenta e um. - Eu, Alvaro Fonseca da Cunha subscrevo e assino,

Alvaro Fonseca da Cunha

Nihil.

Confere com o original - F. Lage - Emp. 2º XIX

BL./

M. F. - T. N. -- DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

C Ó P I A-

CERTIDÃO

Lº 22 - fls. 77
Nº de ordem ---
Data 20/11/1907.

DJALMA DA FONSECA HERMES, serventuário vitalício do Nono Ofício de Notas desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da República - dos Estados Unidos do Brasil,

C E R T I F I C O

que, revendo em meu cartório, os livros de Notas, no de número - vinte e dois (22), às folhas setenta e sete (77), encontrei la - vrada a escritura do teor seguinte:

E S C R I T U R A

de venda do domínio util dos terrenos onde existiram os prédios - números oitenta e oito (88), noventa (90) e noventa e dois (92) - da rua Camerino, que fazem Pereira dos Santos & companhia à Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo:

S A I B A M

os que esta virem que aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sete (1907), nesta cidade do Rio de Janeiro, capital federal dos Estados Unidos do Brasil, na Diretoria do Contecioso do Tesouro Federal, onde eu, tabelião, vim a chamado, compareceram, justos e contratados, como outorgantes vendedores - PEREIRA DOS SANTOS & COMPANHIA, sociedade comercial estabelecida nesta cidade, neste ato representada por ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, sócio solidário, e como outorgada compradora a FAZENDA FEDERAL da República dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo bacharel PEDRO TEIXEIRA SOARES, diretor do Contencioso do Tesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos próprios por mim, tabelião, e pelas testemunhas infra nomeadas e assinadas, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica arquivado. - E perante as mesmas testemunhas disseram-me os outorgantes vendedores: PRIMEI-

(88), noventa (90) e noventa e dois (92) da rua Camerino, freguesia de Santa Rita desta Capital; - SEGUNDO (2º): - que houveram os referidos prédios e terrenos ora demolidos, inclusive uma facha de terreno correspondente ao prédio número noventa e dois - (92), com dois metros (2,00 m), de largura pela frente e fundos por trinta e dois metros e cinquenta centímetros (32,50 m) de comprimento por ambos os lados de que eles, outorgantes fizeram venda a d. Emília Cândida Urzeda Rocha, que é excluida da presente venda, por compra feita a José Carlos Marinha por escritura de seis (6) de fevereiro do corrente ano e a Manuel Gonçalvel Fernandes por outra de vinte e seis (26 do mesmo mês e ano, ambas em notas deste Cartório; - TERCEIRO (3º) - que os referidos terrenos acham-se indicados na planta arquivada no Tesouro Federal, que eles, outorgantes, reconhecem representar a exata conformação e dimensões dos terrenos e que fica fazendo parte integrante desta escritura e teem, no todo, conforme a mesma planta, onze metroz e cinco centímetros (11,05 m) de largura na -- frente, quarenta e sete metros (47,00 m) de comprimento por um dos lados e quarenta e um metros (41,00 m) por outro e limita - por um lado com o prédio número oitenta e seis (86) e por outro com a faixa por eles outorgantes cedida à referida d. Emília - Cândida Urzeda Rocha; - QUARTA (4a):- que os terrenos se acham sujeitos a foro à Prefeitura Municipal, que consentiu na presente venda e recebeu o devido laudêmio, como se vê do alvará abaixo transcrito, achando-se os referidos terrenos livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional; - QUINTO (5º) - que pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, vendem à outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil o domínio util dos referidos terrenos com suas benfeitorias e accessórios pelo

Federal, após a apresentação do traslado desta escritura, devidamente transcrito, servindo de plena e geral quitação o recibo - que da mesma quantia passarem naquela repartição; — e SEXTO - (6º): — que assim transferem todo o domínio e posse, servidões ativas e passivas, direitos e ações sobre os referidos terrenos à outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica imitida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da cláusula constituti, obrigando-se os outorgantes por si e seus successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo o outorgado a salvo e paz de quaisquer dúvidas e contestações futuras e de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento à autoria. — E pelo senhor - doutor diretor do Contencioso do Tesouro Federal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorizado por despacho do senhor Ministro da Fazenda, de dezoito (18) do corrente mês, exarado no processo originado do Aviso número dous mil e oito (--- 2 008) de nove (9) tambem do corrente mês, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, aceitava as condições do presente -- contrato. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas,- sim, selo proporcional pelas estampilhas abaixo coladas, na importância total de vinte e quatro mil e duzentos réis (24$200), na forma das disposições legais em vigor, por ser venda feita à União - Alvará - Número quatro mil cento e noventa e sete (4 197). Diretoria Geral do Patrimônio. O Prefeito do Distrito Federal - faz saber aos que este Alvará virem que Pereira dos Santos & Companhia requereram licença para pagar laudêmio sobre a quantia de vinte e dous contos de réis (22:000$000) preço por quanto vendem ao Governo Federal os terrenos onde existiram os prédios números oitenta e oito (88), noventa (90) e noventa e dous (92) da rua Camerino, foreiros a esta Municipalidade. E havendo pago o laudêmio e mais despesas, como consta dos conhecimentos abaixo de

(3 410) — Laudêmio quinhentos e cincoenta mil réis (550$000). — Alvará — trinta mil réis (30$000) - Carta e medição do vendedor — cifrão -- Foros de ano a cifrão -- cifrão — Impos to de expediente — tres mil réis (3$000) — Réis — Quinhentos e oitenta e tres mil réis (583$000) — E para constar mandou passar o presente alvará — Diretoria Geral do Patrimônio do Distrito Federal. Primeira (1a.) Secção em nove (9) de outubro de mil novecentos e sete (1907). O Oficial Joaquim José de Barros Junior — Visto — O chefe da Secção Raul Cardozo. Doutor João Pereira Lopes, Diretor Geral. Alem deste me foi exibido o seguinte documento: número mil c ento e vinte e dois (1 122). Recebedoria do Rio de Janeiro. Em cumprimento do despacho do sr. diretor, de tre z e (13) de novembro de mil novecentos e sete (1907) proferido no requerimento de Pereira dos Santos e Companhia, datado de treze (13) do corrente, que fica arquivado nesta repartição, certifico que a folhas do livro do lançamento da taxa de consumo dágua do quinto (5º) distrito, relativo ao exercício de mil novecentos e sete -- (1907) constam os prédios números oitenta e oito (88), noventa - (90) e noventa e dois (92) da rua Camerino pertencente a Pereira dos Santos & Companhia que estão quites do exercício corrente os números noventa (90), oitenta e oito (88) e noventa e dois (92)- demolidos. — E para constar eu Delphim Moreira da Silva, ter - ceiro (3º) escriturário, passai a presente certidão nesta Recebedoria em doze (12) de novembro de mil novecentos e sete (1907). Recebedoria do Rio de Janeiro, treze (13) de novembro de mil novecentos e sete (1907). Epaminondas Xavier P. de Brito - Raza - mil e cem réis (1$100) — Busca — cifrão — Selo - trezentos réis ($300) - Mil e quatrocentos réis (1$400). O escriturário Delfim — Ambos esses documentos estavam selados, o primeiro- (1º) com estampilhas federais no valor de quatro mil e quinhen-

Prefeitura do Distrito Federal, termo de quitação, verifica-se que os prédios números oitenta e oito (88), noventa (90) e noventa e dois (92) da rua Camerino, acham-se quites de todos os impostos municipais até hoje. - E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escritura que de meu prórpio punho escreví e lhes tendo eu lido e às testemunhas, aceitaram e com elas assinaram, sendo essas testemunhas Baldomero Carqueja de Fuentes e Benjamim Novaes que tambem assinam. — E eu, João Severiano da Fonseca Hermes, tabelião, a subscreví e a escreví. - Rio de Janeiro - vinte (20) de novembro de mil novecentos e sete (1907) - (a. a.) Pereira dos Santos & Cia. — Pedro Teixeira Soares - Baldomero — Carqueja de Fuentes. - Benjamim Novaes - (Estavam coladas e inutilizadas pelas data e primeira (la.) assinatura supra, tres (3) estampilhas federais no valor total de vinte e quatro mil e duzentos réis (24$200). — N A D A mais se continha em a escritura que me foi apontada, da qual, bem e fielmente, fiz extrair, pela escrevente auxiliar Iria, a presente C E R T I D Ã O, que conferí, subscrevo e assino, nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dez (10) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e um (1941). E eu, João Severiano da Fonseca Hermes, tabelião a subscrevo e assino .- João Severiano da Fonseca Hermes.

Isenta de selo nos termos do n. 19 art. 35 do dec. l 137 de 7 de outubro de 1936 por ter sido passada à requisição do dr. diretor do Domínio da União em ofício n. 898 -M.J. de 8/9/1941.

Confere com o original - F. Alm - Arq.º XI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Trre. 59.790/41

Encaminhe-se o processo à Divisão de Cadastro e Registo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 2 de Outubro de 1941
CHEFE DO SERVIÇO

- x -

Foram desanexadas do processo e arquivadas em pasta sob nº 830, cópias dos títulos de propriedade (fls 4 a 7 e 17 a 21).

Achando-se o imóvel em apreço devidamente registado nesta secção em ficha nº 3596, com planta respectiva arquivada na Repartição sob o nº 181 do arquivo H, proponho o arquivamento do processo.

Secção de Registo, em 15-10-41

Aux. esc. VII

De acôrdo. Convenientemente registado o imóvel em apreço, opino pelo arquivamento do processo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 15 DE 10 1941
Eugenio Braga
CHEFE

De acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 16 de Outubro de 1941
CHEFE DA DIVISÃO

Arquive-se.

Diretoria do Domínio da União
Em 16 de Outubro de 1941
Ulpiano de Barros
DIRETOR

Rec. 23-10-941